



JORNAL OFICIAL

Terça-feira, 28 de fevereiro de 2023



Série

Número 41

Sumário

SECRETARIA REGIONAL DAS FINANÇAS

Despacho n.º 99/2023

Isenta da tarifa a cobrar pelo acesso e visita ao Miradouro do Cabo Girão, localizado na freguesia e município de Câmara de Lobos, as pessoas de mobilidade reduzida e em cadeira de rodas.

SECRETARIA REGIONAL DE EQUIPAMENTOS E INFRAESTRUTURAS

Aviso n.º 100/2023

Afixação da lista dos candidatos admitidos e excluídos ao procedimento concursal comum para ocupação de 2 postos de trabalho na categoria/carreira de Assistente Técnico, na área de fiscalização e conservação de estradas, da Direção Regional de Estradas, no edifício do Governo Regional, sito à Rua Dr. Pestana Júnior n.º 6, 2.º andar, Funchal e disponibilização no sítio oficial da Secretaria Regional de Equipamentos e Infraestruturas.

SECRETARIA REGIONAL DAS FINANÇAS**Despacho n.º 99/2023****Sumário:**

Isenta da tarifa a cobrar pelo acesso e visita ao Miradouro do Cabo Girão, localizado na freguesia e município de Câmara de Lobos, as pessoas de mobilidade reduzida e em cadeira de rodas.

Texto:

Considerando que, como objetivo de regular a atividade turística no Miradouro do Cabo Girão assegurando o seu bom estado de conservação e manutenção, através da Portaria 945/2022, de 22 de dezembro, foram fixadas tarifas a cobrar pelo acesso aquele ponto de referência turística;

Considerando que a fixação do valor de uma tarifa ou preço baseia-se no princípio da equivalência jurídica, segundo o qual aquele valor deve ser fixado de forma proporcional e não deve ultrapassar o custo da atividade pública ou do benefício auferido pelo particular;

Considerando que, atualmente, parte do Miradouro do Cabo Girão não é acessível a nenhum tipo de equipamento utilizado por pessoas com mobilidade reduzida e em cadeira de rodas;

Considerando que face a esta limitação infraestrutural os clientes com mobilidade reduzida que se deslocam em cadeira de rodas encontram-se impossibilitados de beneficiar da totalidade da experiência de visita aquele Miradouro;

Considerando que, tendo realizado um estudo para o plano de acessibilidades no Miradouro do Cabo Girão, o Governo Regional da Madeira irá, muito brevemente, levar a cabo a obra de adaptação necessária à eliminação das barreiras ao acesso de pessoas com mobilidade reduzida.

Determino:

Face as razões supra expostas e nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 4.º da Portaria 945/2022, de 22 de dezembro, isentar da tarifa de acesso ao Miradouro do Cabo Girão, localizado na freguesia e Concelho de Câmara de Lobos, as pessoas de mobilidade reduzida e em cadeira de rodas.

Secretaria Regional das Finanças, aos 28 de fevereiro de 2023.

O SECRETÁRIO REGIONAL DAS FINANÇAS, Rogério de Andrade Gouveia

SECRETARIA REGIONAL DE EQUIPAMENTOS E INFRAESTRUTURAS**Aviso n.º 100/2023****Sumário:**

Afixação da lista dos candidatos admitidos e excluídos ao procedimento concursal comum para ocupação de 2 postos de trabalho na categoria/carreira de Assistente Técnico, na área de fiscalização e conservação de estradas, da Direção Regional de Estradas, no edifício do Governo Regional, sito à Rua Dr. Pestana Júnior n.º 6, 2.º andar, Funchal e disponibilização no sítio oficial da Secretaria Regional de Equipamentos e Infraestruturas.

Texto:

Procedimento concursal comum, para ocupação, mediante a constituição de vínculo de emprego público, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, de 2 postos de trabalho na categoria/carreira de Assistente Técnico, na área de fiscalização e conservação de estradas, no sistema centralizado de gestão de recursos humanos da Secretaria Regional de Equipamentos e Infraestruturas, afetos ao mapa de pessoal da Direção Regional de Estradas, aberto por Aviso publicado no JORAM II Série, Suplemento, n.º 241 de 28 de dezembro, sob o n.º 1107/2022.

- 1 - Para conhecimento dos interessados e em cumprimento do disposto no artigo 6.º e no n.º 4 do artigo 15.º da Portaria n.º 910/2022, de 7 de dezembro, torna-se público que a lista dos candidatos admitidos e excluídos ao procedimento concursal comum em epígrafe se encontra afixada na Direção Regional de Estradas, no edifício do Governo Regional, sito à Rua Dr. Pestana Júnior n.º 6, 2.º andar, 9064 - 506 Funchal e disponibilizada no sítio oficial da Secretaria Regional de Equipamentos e Infraestruturas em <https://www.madeira.gov.pt/srei/GovernoRegional/OGoverno/Secretarias/Structure/Equipa/Publicacoes/ctl/Read/mid/6944/InformacaoId/172609/UnidadeOrganicaId/29/CatalogoId/0>
- 2 - Assim, e em conformidade com o Código do Procedimento Administrativo, ficam os candidatos excluídos notificados de que poderão pronunciar-se por escrito sobre o assunto, no prazo de dez dias úteis, contados da data de publicação do presente aviso no JORAM em formulário tipo, de utilização obrigatória, que se encontra disponível no sítio oficial da Secretaria Regional de Equipamentos e Infraestruturas e em formato de papel disponível nos serviços da Direção Regional de Estradas, sendo-lhes permitido consultar o processo, das 10:00 às 12:00 e das 15:00 às 17:00 horas, na Direção Regional de Estradas, à Rua Dr. Pestana Júnior n.º 6, 2.ª andar - 9064-506 Funchal.

Secretaria Regional de Equipamentos e Infraestruturas, 24 de fevereiro de 2023.

A CHEFE DO GABINETE, Raquel João Martins da Silva

CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios e assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Direção Regional da Administração Pública.

PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fração de lauda de anúncio são os seguintes:

Uma lauda	€ 15,91 cada	€ 15,91;
Duas laudas	€ 17,34 cada	€ 34,68;
Três laudas	€ 28,66 cada	€ 85,98;
Quatro laudas	€ 30,56 cada	€ 122,24;
Cinco laudas	€ 31,74 cada	€ 158,70;
Seis ou mais laudas	€ 38,56 cada	€ 231,36

EXEMPLAR

A estes valores acresce o imposto devido.

ASSINATURAS

Números e Suplementos - Preço por página € 0,29

	Anual	Semestral
Uma Série	€ 27,66	€ 13,75;
Duas Séries	€ 52,38	€ 26,28;
Três Séries.....	€ 63,78	€ 31,95;
Completa.....	€ 74,98	€ 37,19.

A estes valores acrescem os portes de correio, (Portaria n.º 1/2006, de 13 de janeiro) e o imposto devido.

EXECUÇÃO GRÁFICA
IMPRESSÃO
DEPÓSITO LEGAL

Gabinete do Jornal Oficial
Gabinete do Jornal Oficial
Número 181952/02

Preço deste número: € 1,22 (IVA incluído)